



Comprovante de Publicação

Nº: **43395**

Identificação: **3256/2018**

Data/Hora Veiculação: **28/06/2018 00:00**

Data Publicação : **29/06/2018**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 028/2018**

Assunto: **DISPÕES SOBRE APROVAÇÃO DO SUPERÁVIT - FONTE 1000 PARA O FIA MUNICIPAL/ARAUCÁRIA**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Ementa: **DISPÕES SOBRE APROVAÇÃO DO SUPERÁVIT - FONTE 1000 PARA O FIA MUNICIPAL/ARAUCÁRIA.**

Completo

CMDCA ? CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos RESOLUÇÃO Nº 28/2018 Súmula: Dispões sobre aprovação do SUPERÁVIT - Fonte 1000 para o FIA Municipal/Araucária. O CMDCA ? Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 3.073/2016, em reunião plenária extraordinária do dia 26/06/2018, e RESOLVE Art. 1º. Aprovar o Superávit da Fonte 1000 ? destinados ao FIA/ Municipal no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social. Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Araucária, 26 de junho de 2018.

PAMELA CRISTINE BARBOSA CAMARGO Presidente do CMDCA MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.06.28 10:58:31 -03'00' Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1073 ? Fazenda Velha ? Araucária / PR Tel. 3901-5221 e-mail: conselhodacrianca@araucaria.pr.gov.br